



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 71/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CRIAÇÃO DE ABRIGO MUNICIPAL DE
CÃES E GATOS, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-
ES.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a criação de abrigo municipal de cães e gatos, no âmbito do município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Tal proposta visa amenizar o sofrimento de cães e gatos em situação de risco como abandono, atropelamento, estresse físico e mental. Para isso, entendemos que solucionar a problemática dos animais não é uma questão apenas humanitária, mas de saúde pública, meio ambiente e de respeito ao dinheiro público.

Pela ausência e ineficácia do poder público ao longo do tempo, todo esse trabalho tem ficado a cargo de protetores independentes e das entidades de proteção animal que representam uma sociedade que não suporta mais a inércia do poder público.

A sociedade não suporta mais se deparar com animais sofrendo pelas ruas e com crimes cometidos contra seres inocentes, ou seja, só diminuiremos a crueldade e sofrimento dos animais quanto tivermos menos animais.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

A criação desse projeto geraria empregos, conscientizaria a população dos direitos dos animais.

Portanto, ante ao exposto, considerando o interesse público que se reveste a medida, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente indicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de julho de 2017.

ARLINDO REPKE

Vereador